

**CIS-MIV**Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG
CNPJ nº. 02.326.365/0001-36**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO / OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA****DADOS DA ÁREA REQUISITANTE**

Setor Requisitante: Coordenação Técnica e Assistencial	
Responsável pela Demanda: Valdeir Junio Fialho (Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.371, de 03 de outubro de 2023).	Cargo: Coordenador Técnico e Assistencial.
E-mail institucional: coordenacaocismiv@gmail.com	Telefone institucional: (31) 3892-7972

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA/OBJETO:

Pretende-se abertura de processo licitatório para registro de preço para eventual aquisição de equipamentos de uso na assistência médica do CISMIV em consonância com a deliberação CIB-SUS/MG Nº 4.371, de 03 de outubro de 2023.

- Serviço não continuado
 Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
 Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra.
 Material de consumo
 Material permanente / equipamentos

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO DO(S) BEM(NS) OU CONTRATAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S):

2.1. A assistência aos usuários é garantida pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Os serviços de saúde compõem o rol de garantias constitucionais e estão intimamente ligados à dignidade da pessoa humana, conforme dispõe os artigos 196 e 197 da Constituição Federal de 1988. A atenção à saúde deve centrar as diretrizes na qualidade dos serviços prestados aos usuários, com atenção acolhedora, resolutiva e humanizada, com seus recursos humanos e técnicos e oferecendo, segundo o grau de complexidade de assistência requerida e sua capacidade operacional, os serviços de saúde adequados.

As aquisições serão realizadas com base em projeto básico aprovado na Deliberação CIB-SUS/MG Nº 4.371, de 03 de outubro de 2023 que em seu Art.1º visa instituir incentivo financeiro via Consórcios Públicos de Saúde, para a melhoria da infraestrutura de imóveis (construção, adequação e/ou ampliação), e aquisição de equipamentos médicos assistenciais, destinados ao fortalecimento das ações de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS/MG).

2.2 A deliberação CIB-SUS, vai proporcionar ao CISMIV a renovação de todos os equipamentos, muito antigos e obsoletos. A renovação tem como objetivo principal, ofertar aos usuários do SUS, atendimento médico de qualidade, maior segurança nos diagnósticos, e ao mesmo tempo permitir atendimento de maior número de pessoas

2.3. A Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

2.4. Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

2.5. A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das

despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

2.6. Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES COM A MEMÓRIA DE CÁLCULO (SE FOR O CASO):

IT E M	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	CATM AT/ CATSE RV	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Ultrassom diagnóstico de alta performance.	460314* (CATM AT GENÉRICO)	Unidade	1	R\$ 319.456,00	R\$ 319.456,00
2	SISTEMA DE ERGOMETRIA COMPLETO.	615376* (CATM AT GENÉRICO)	Unidade	1	R\$ 108.630,00	R\$ 108.630,00
3	Lensômetro digital	394453* (CATM AT GENÉRICO)	Unidade	1	R\$ 17.320,00	R\$ 17.320,00
4	Balança digital Balança digital de piso tipo plataforma, com coluna e piso móvel, com capacidade mínima de pesagem de 150 kg e indicador (Display) digital.	415972* (CATM AT GENÉRICO)	Unidade	7	R\$ 1.860,00	R\$ 13.020,00
5	Foco clínico, tipo lâmpada: lâmpada halógena 50w, tensão alimentação: 127 V, tipo haste: haste flexível, regulável, tipo base: base aço inox ou alumínio com rodízios, o produto deverá possuir registro na anvisa.	482047* (CATM AT GENÉRICO)	Unidade	6	R\$ 668,00	R\$ 4.008,00
6	Laringoscópio Adulto, Cabo em aço Inox à prova de ferrugem, recartilhado para maior ergonomia e segurança. Abertura na base do cabo, fácil conversão para bateria recarregável. Tampa rosqueável com mola em aço inox. Tipo iluminação:fibra óptica integrada, led, 03 lâminas retas aço inoxidável.	448644* (CATM AT GENÉRICO)	Unidade	1	R\$ 1.666,00	R\$ 1.666,00
7	Eletro cauterio (Bisturi Elétrico) Características do Bisturi elétrico: Controle de Potência: Suave e linear, que permite sua aplicação desde micro, neuro e até médias cirurgias, com excelentes resultados. Sinalização audiovisual: Ao utilizar o equipamento. Circuito bipolar: De alta eficiência, podendo ser utilizado 4 formas de onda e potência de saída adequadas especificamente a cada procedimento cirúrgico. Check-up: completo antes de sua utilização em cirurgias, indicado por sinalização visual, inclusive de variação de potência. Acessórios do Bisturi elétrico: – 1 Pedal de acionamento com pino guitarra mono – 1 Caneta não autoclavável – 1 Placa neutra em inox (150x100x0,5)mm – 1 Cabo de ligação da placa neutra (bxa.cirurgia) – 1 Eletrodo tipo faca – 1 Eletrodo tipo bola (Ø=2,1mm) – 1 Eletrodo tipo bola (Ø=4,2mm) – 1 Eletrodo tipo alça peq. (Ø=4,5mm) – 1 Eletrodo tipo agulha (85mm) – 1 Eletrodo tipo agulha de depilação (66mm)	470959* (CATM AT GENÉRICO)	Unidade	2	R\$ 11.011,00	R\$ 22.022,00

	- 1 Manual em português O equipamento deve possuir registro na ANVISA					
8	Sistema analisador e gravador de holter com software leitura, envio exames ou p,cardionet dyna.	615367* (CATM AT GENÉR ICO)	Unidade	1	R\$ 60.8 34,00	R\$ 60.8 34,00
9	MAPA- monitor ambulatorial de pressão ambulatorial.	615313* (CATM AT GENÉR ICO)	Unidade	1	R\$ 68.9 20,00	R\$ 68.9 20,00
10	Retinógrafo não midriático com mesa elétrica, com câmera digital com resolução mínima de 5.0 Mpixels para fotografias: colorido e red-free. Deve possuir software para gravação de imagens em banco de dados do computador incluso, deve permitir o tratamento digital das imagens obtidas, gerenciamento das imagens, construção de imagens em mosaico e software para realização de estéreo-fotos de papila nervo óptico. Com função para montagem e composição das fotos em estereopsia, visualização na tela e impressão dessas imagens com visualizador especial. Deve possuir sistema de auto-foco e auto-disparo, identificação de pupila pequena e ajuste do campo para 30° na imagem, com potência baixa de flash. Com as seguintes características: ângulo de fotografia de 45°, distância de trabalho mínima de 39 mm ou superior, diâmetro mínimo de pupila de 4 mm (ou 3,3 mm para pupila pequena), faixa de dioptrias para exame de -13 D a +12 D sem lente auxiliar embutida ou -12 D a -33 D com lente negativa embutida e +9 D a +40 D com lente positiva embutida. Com possibilidade de desabilitar o auto-foco e auto-disparo. Fixação interna e externa central e periférica, 8 pontos periféricos internos e fixação externa variável, detecção automática de olho direito/esquerdo. Movimentos da base 46 mm frente/trás, 100 mm lateral, 30 mm para cima/baixo, movimento da queixeira 67 mm. Alimentação elétrica 127 volts. O computador que acompanha o produto deve ter as seguintes características mínimas, com todos os componentes compatíveis entre si, e ser capaz de executar os softwares: - Monitor no mínimo 19 polegadas e resolução Full HD, com entrada HDMI; - Hard Drive ou SSD para armazenamento no mínimo 500 Gb; - Memória no mínimo: 4 GHz DDR 3; - Processador: Dual-Core 2.5Ghz ou superior; - Placa de vídeo dedicada com no mínimo 2Gb de memória dedicada; - Interfaces: No mínimo 03 Portas USB, conector de rede e saída HDMI; -Teclado completo no padrão ABNT2; - Mouse; -Sistema operacional Windows em sua versão mais atualizada, versão 64 bits, com licença permanente.	418596 * (CATM AT GENÉR ICO)	Unidade	1	R\$308.4 29,00	R\$308.4 29,00
TOTAL GERAL ESTIMADO.						R\$ 924.305, 00

4. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO:

Indicar, para cada item, conforme o caso, as necessidades de:

a) Os requisitos para a contratação serão elencados e detalhados no Estudo técnico Preliminar.

5. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO/FISCALIZAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS:

Nome: Valdeir Junio Fialho

Cargo: Coordenador técnico e Assistencial - Setor Requisitante

Nome: Clícia Laiane de Assis Bento

Cargo: Gestora de Contratos

Nome: Marcella Silva Teixeira - Fiscal de Contrato

Cargo: Enfermeira do CISMIV

Assumo que os colaboradores designados como membros da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Declaro estar ciente de que componho a equipe de planejamento.

Marcella Silva Teixeira
Fiscal do contrato

Clícia Laiane de Assis Bento
Gestora de contratos

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Valdeir Junio Fialho
Coordenador assistencial

Autorizo a abertura deste processo.

ANDRÉA LOPES DA SILVA GONÇALVES
Secretária Executiva
CISMIV